



REQUERIMENTO Nº 25/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 297/2026
Protocolado em: 13/03/2026
11h07

Pedido de informações acerca da implementação, no município de Carandaí, da legislação que garante direitos às pessoas portadoras de Fibromialgia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e no exercício das atribuições de fiscalização do Poder Legislativo, venho, por meio deste, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pedido de informações acerca da implementação, no município de Carandaí, da legislação que garante direitos às pessoas portadoras de Fibromialgia.

Considerando que recentemente foi consolidada legislação reconhecendo e ampliando direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia, especialmente no que se refere ao acesso ao tratamento adequado e à assistência pelo Sistema Único de Saúde (SUS), solicito as seguintes informações:

Quando o município de Carandaí pretende implementar, na rede pública de saúde, o fornecimento regular de medicamentos indicados para o tratamento da fibromialgia pelo SUS?

Existe planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar aos pacientes diagnosticados com fibromialgia os principais medicamentos utilizados no tratamento da doença, tais como:

Duloxetina
Tramadol
Pregabalina
Gabapentina

Há possibilidade de o município organizar, na rede pública de saúde, um dia específico de atendimento com médico especialista em reumatologia, destinado prioritariamente aos pacientes portadores de fibromialgia, visando acompanhamento adequado, diagnóstico e orientação médica especializada?

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir dignidade, tratamento adequado e qualidade de vida às pessoas que convivem com a fibromialgia, doença crônica que provoca dores generalizadas, fadiga intensa e outros sintomas que impactam diretamente a vida dos pacientes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Assim, em nome dos cidadãos de Carandaí e, especialmente, dos portadores dessa condição, solicitamos esclarecimentos sobre as providências que serão adotadas pelo Poder Executivo para assegurar o cumprimento da legislação e ampliar o acesso ao tratamento adequado no âmbito do SUS.

Att; Vereador Patrick Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RNOUZ-Y3PGJ-A6QZT-U6TWX-KF96A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 25/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/03/2026 08:39:49

Hash Interno: v4v48xval6pqqonkl69j34pnn9cgfobny5afvjfia



Chave de Verificação

RNOUZ-Y3PGJ-A6Q2T-U6TWX-KF96A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	13/03/2026 08:40:00

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código RNOUZ-Y3PGJ-A6Q2T-U6TWX-KF96A ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

